

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL

N.º 04/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO N.º. 23232.000159/2025-62

RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA ANÁLISE CURRICULAR

Observações:

1. O resultado a seguir é apresentado por **área**.
2. A **interposição de recurso**, caso ocorra, deverá observar os itens 6.1 e 6.2 do Edital n.º 04/2025 e ser protocolado por e-mail no dia **17/03/2025**.
3. Conforme cronograma, o resultado final da 1ª etapa e a convocação para entrevista será publicado no link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/muriae/estagio-remunerado/04-2025-area-servicos-administrativos-unidade-rural> no dia **19/03/2025**.

Área M001 - Serviços Administrativos – Unidade Rural – 1 vaga								
Inscrição	Candidato	A	B	C	D	E	Total	Resultado
2025.04.01	Samantha Lincoln de Castro Costa	0	35	0	20	10	65	Classificada
2025.04.02	João Paulo Guimarães Oliveira	0	41	0	0	0	41	Classificado
* A pontuação referente A, B, C, D, E e Total vide Anexo I.								

Muriaé, 14 de março de 2025.

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO EDITAL N.º 04/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO N.º 23232.000159/2025-62

AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR (1º ETAPA)

1. Homologação da Inscrição (Itens 2.1 e 3.2)

Critério	Sim	Não
Matriculado no e a partir do 3º período de curso superior de Administração do IF Sudeste MG e de instituições conveniadas.		
Regularmente matriculado e com frequência efetiva (IF Sudeste MG ou Faminas).		
Ficha de inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.		
Curriculum (Anexo II), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios.		
Cópia da Carteira de Identidade e CPF.		
Histórico escolar do respectivo curso regularmente matriculado, atualizado.		

2. Análise Curricular (Item 5.2)

Critério	Medida	Limite	Pontuação
A) Atividade de monitoria	05 (cinco) pontos para cada semestre letivo	10 (dez) pontos	
B) Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso	-	50 (cinquenta) pontos	
C) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção	2 (dois) pontos para cada certificado	10 (dez) pontos	
D) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas	05 (cinco) pontos por cada certificação	20 (vinte) pontos	
E) Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção	05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado	10 (dez) pontos	

Obs.: _____

3. Resultado Individual

CANDIDATO: _____

Homologação da Inscrição: () Deferida () Indeferida

Pontuação Total (se deferida a inscrição): _____

Obs.: _____

Avaliador

Avaliador

Avaliador